



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE**

**ORIENTAÇÕES PARA ENCAMINHAMENTOS DE CASOS PARA AVALIAÇÃO**

Tendo em vista ser o presente Programa exclusivo para casos de crianças e adolescentes gravemente ameaçados (em casos excepcionais, para jovens até 21 anos, egressos do sistema socioeducativo), necessário se faz um encaminhamento de informações mínimas para análise dos casos pela equipe técnica interdisciplinar do PPCAAM.

São entidades aptas a encaminhar os casos, solicitando a avaliação pela equipe técnica do Programa, as seguintes Portas de Entrada:

- Poder Judiciário;
- Ministério Público;
- Conselhos Tutelares;
- Defensoria Pública

O encaminhamento deverá ser feito por escrito, preferencialmente em papel timbrado e assinatura do responsável pela coleta das informações, via fax ou e-mail, com as seguintes informações básicas (conforme ficha de pré-avaliação em anexo):

- Identificação da criança e/ou adolescente ameaçado e de seu responsável legal, informando nome completo, endereço, data de nascimento e documentação hábil a comprovar os dados acima (CPF, Identidade, Certidão de Nascimento, Casamento, Termo de Guarda, etc);
- Relato do caso, com o maior número possível de dados a fim de agilizar a análise da equipe técnica do PPCAAM;
- Informações acerca do motivo da ameaça e/ou coação;
- Histórico da criança e/ou adolescente junto à instituição, informando, inclusive, intervenções anteriores, caso houver;
- Informações acerca de envolvimento do encaminhado com atividades ilícitas, dependência química, podendo ser relatado por ele próprio;
- Assinatura das pessoas presentes no preenchimento;
- Ficha de encaminhamento disponibilizada pelo PPCAAM.

Após recebimento oficial da solicitação, o Programa se compromete a iniciar, o quanto antes, o processo de agendamento e efetivação da referida avaliação, mantendo contato sistemático com o órgão encaminhador.

**Equipe PPCAAM**

**FICHA DE PRÉ-AVALIAÇÃO**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE

673

1. Porta de entrada	
1.1. Órgão encaminhador/Porta de entrada:	1.2. Data do preenchimento:
1.3. Município:	
1.4. Função do responsável pela pré-avaliação:	
1.5. Nome do responsável pela pré-avaliação:	
1.6. E-mail:	1.7. Tel: ( ) _____
2. Identificação do/a ameaçado/a	
2.1. Nome:	
2.2. Apelido:	2.3. Data de nascimento:
2.4. Possui alguma deficiência?	
2.5. Filiação:	
2.6. Responsável legal (indique o parentesco/vínculo):	
2.7. Endereço completo:	
3. Identificação do/a ameaçador/a	
3.1. Nome*:	
3.2. Apelido:	
3.3. Qual a qualificação do/a ameaçador/a? <i>Ex.: político, traficante, ligado a grupo ou facção específica, autoridade policial, líder religioso, pessoa de referência na comunidade, etc.</i>	

1



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE

674

3.4. Área de influência do/a ameaçador/a? <i>Ex.: ruas, bairros, municípios, estados, etc.</i>
3.5. Possui meios de concretizar a ameaça por outras pessoas? <i>Ex.: através de familiares, amigos, subordinados, etc.</i>
3.6. Qual a relação do/a ameaçador/a com a criança/adolescente/jovem ameaçada/o?
<i>*se for possível, realizar a obtenção desta informação sem comprometer a segurança da criança/adolescente/jovem.</i>
<b>4. Situação da ameaça</b>
4.1. Como se deu a ameaça? <i>Descreva como tem sido a ameaça, de que forma ela chegou até o/a ameaçado/a, etc.</i>
4.2. Quais foram os motivos que levaram a ameaça?
4.3. Quais regiões de abrangência da ameaça? <i>Indique os locais.</i>
4.4. Qual a repercussão do caso? <i>Divulgação em internet, TV, rádios, conhecimento apenas na comunidade.</i>
4.5. Há quanto tempo a criança/adolescente/jovem está sendo ameaçada?
4.6. Já ocorreram ameaças anteriores? Se sim, explique como ocorreram. Foram feitas pelo/a mesmo/a ameaçador/a?
4.5. Algum outro membro familiar também sofreu intimidações em decorrência da ameaça dirigida à criança/adolescente/jovem?
<b>5. Participação da família na proteção do/a ameaçado/a</b>
5.1. Quantos e quais familiares possuem disponibilidade em acompanhar a criança/adolescente/jovem na proteção?
5.2. Quantos e quais familiares estiveram presentes na pré-avaliação?



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE

675

5.3. Quais as perspectivas da família para a proteção?
a. Há voluntariedade para mudança de localidade? <i>Região de moradia/residência.</i>
<b>6. Medidas adotadas como proteção emergencial</b>
6.1. Quais as providências que a Porta de entrada (órgão encaminhador) já tomou diante da identificação da ameaça? <i>Órgãos, serviços, equipamentos que foram acionados.</i>
6.2. Onde o/a ameaçado/a está atualmente? <i>Ex.: acolhimento institucional, casa de parentes fora da região de ameaça, casa de parentes na região de risco.</i>
6.3. Há locais onde seja possível a permanência do/a ameaçado/a, fora da região de ameaça, até a finalização do processo de avaliação pela equipe do PPCAAM? <i>Ex.: família extensas/parentes/pessoas de vínculo, instituições, serviços, equipamentos, etc.</i>
<b>7. Situação processual</b>
7.1. Responde a algum processo judicial? Se sim, qual número do processo?
7.2. Qual a fase atual do processo? Já tem decisão final? Se sim, qual foi a sentença? <i>Ex.: absolvição, liberdade assistida, prestação de serviços à comunidade, etc.</i>
7.3. Há algum processo referente à medida protetiva? Se sim, qual o número do processo e qual a medida solicitada?
<b>8. Observações Finais</b>



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE

de  
676  
)

**Data do encaminhamento deste formulário ao PPCAAM:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo preenchimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do familiar responsável pelas informações

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa ameaçada (se não for possível a presença desta, justifique)